REUNIÃO: ORDINÁRIA

19 de dezembro de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 25

ATA

Ao décimo nono dia do mês de dezembro do ano dois mil e dezanove, nesta Cidade de Valpaços, na sala de reuniões da Câmara Municipal, sita no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Valpaços, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Engº António Joaquim de Medeiros, com a presença dos srs. Vereadores:----------
Profª. Arlete Teixeira Lopes;----------
Dra. Teresa Catarina Fins Tavares de Ataíde Pavão;----------
Dra. Marisa Alexandra Teixeira Moreiras Sousa;----------
Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes.----------
Ausências: Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida- Motivo: Acompanhamento dos serviços municipais de proteção civil em virtude de ocorrências relacionadas com intempéries.----------
Eng.º Jorge Manuel da Mata Pires - Motivo: Deslocação a Guimarães em representação do Município de Valpaços para estar presente em reunião da Associação Nacional de Municípios Portugueses.--------
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar as respetivas faltas.----------
Pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e trinta minutos.------
De seguida iniciou-se a reunião da Câmara Municipal, de acordo com a seguinte ordem de trabalhos:----------
1- Ratificação de ordens de pagamento geral.----------
2- Atribuição de subsídios/apoios:----------
-Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros;----------
-Freguesia de Vilarandelo;----------
-Freguesia de Valpaços e Sanfins;----------
-Freguesia de Bouçoães;----------
-Freguesia de Sonim e Barreiros;----------
-Estabelecimento Prisional de Chaves;----------

-Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do concelho de Valpaços;----------

-CIMAT;----------

-Motivos & Critérios- Associação Cultural, Recreativa e Desportiva;----------

-Freguesia de Veiga de Lila;----------

-Freguesia de Vilarandelo;----------

-Freguesia de Santiago da Ribeira de Alhariz;----------

-Casa do Povo de Sonim;----------

-Freguesia de Fornos do Pinhal;----------

-Freguesia de Santa Maria de Émeres;----------

-Freguesia de Água Revés e Castro;----------

-Freguesia de Lebução, Fiães e Nozelos;----------

-Banda Musical de Valpaços;----------

-Banda Musical da Casa do Povo de Vilarandelo.----------

3- Proposta nº 104/DUA/2019-Proposta de Revisão do Regulamento da Urbanização e da Edificação do Município de Valpaços.----------

4-Informações técnicas/sociais.----------

I

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

II

PEDIDOS DE APOIO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

III

AÇÃO SOCIAL

INFORMAÇÃO Nº 664 - DEZ - 2019; ASSUNTO: Apoio económico para pagamento de uma dívida de gás ----------

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.----------

INFORMAÇÃO Nº 665 – DEZ – 2019; ASSUNTO: Apoio económico para a compra de óculos graduados com receita médica ----------

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.----------

INFORMAÇÃO Nº 666 – DEZ – 2019; ASSUNTO: Alojamento em habitação social do Município de Valpaços.----------

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.----------

INFORMAÇÃO Nº 667 – DEZ – 2019; ASSUNTO: Apoio económico para ajuda do pagamento de dívida de água.----------

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.----------

INFORMAÇÃO Nº 668 – DEZ – 2019; ASSUNTO: Apoio Económico para compra de computador para estudante do ensino superior. ---------

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor Foi presente a **lista dos beneficiários do "Cabaz de Natal 2019"**, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------

RATIFICAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO GENÉRICAS ----------

Ordem de pagamento geral nº 5343/2019 datada de 05/12/2019 - valor a atribuir - 100,00€ (Informação social n.º 645 - DEZ - 2019).----------

Ordem de pagamento geral nº 5344/2019 datada de 05/12/2019 - valor a atribuir - 75,00€ (Informação social n.º 646 - DEZ - 2019).----------

Ordem de pagamento geral nº 5352/2019 datada de 05/12/2019 - valor a atribuir - 50,00€ (Informação social n.º 643 - DEZ - 2019).----------

Ordem de pagamento geral nº 5353/2019 datada de 05/12/2019 - valor a atribuir - 200,00€ (Informação social n.º 644 - DEZ - 2019).----------

Ordem de pagamento geral nº 5354/2019 datada de 05/12/2019 - valor a atribuir - 200,00€ (Informação social n.º 642 - DEZ - 2019).----------

Ordem de pagamento geral nº 5356/2019 datada de 06/12/2019 - valor a atribuir - 200,00€ (Informação social n.º 647 - DEZ - 2019).----------

Ordem de pagamento geral nº 5368/2019 datada de 09/12/2019 - valor a atribuir - 80,00€ (Informação social n.º 648 - DEZ - 2019).----------

Ordem de pagamento geral nº 5369/2019 datada de 09/12/2019 - valor a atribuir - 200,00€ (Informação social n.º 653 - DEZ - 2019).----------

Ordem de pagamento geral nº 5371/2019 datada de 09/12/2019 - valor a atribuir - 150,00€ (Informação social n.º 652 - DEZ - 2019).----------

Ordem de pagamento geral nº 5372/2019 datada de 09/12/2019 - valor a atribuir - 120,00€ (Informação social n.º 651 - DEZ - 2019).----------

Ordem de pagamento geral nº 5375/2019 datada de 09/12/2019 - valor a atribuir - 50,00€ (Informação social n.º 650 - DEZ - 2019).----------

Ordem de pagamento geral nº 5376/2019 datada de 09/12/2019 - valor a atribuir - 50,00€ (Informação social n.º 649 - DEZ - 2019).----------

Ordem de pagamento geral nº 5380/2019 datada de 09/12/2019 - valor a atribuir - 60,00€.----------

Ordem de pagamento geral nº 5383/2019 datada de 09/12/2019 - valor a atribuir - 100,00€ (Informação social n.º 654 - DEZ - 2019).----------

Ordem de pagamento geral nº 5401/2019 datada de 10/12/2019 - valor a atribuir - 200,00€ (Informação social n.º 656 - DEZ - 2019).----------

Ordem de pagamento geral nº 5416/2019 datada de 11/12/2019 - valor a atribuir - 125,00€ (Informação social n.º 655 - DEZ - 2019).----------

Ordem de pagamento geral nº 5460/2019 datada de 12/12/2019 - valor a atribuir - 200,00€ (Informação social n.º 658 - DEZ - 2019).----------

Ordem de pagamento geral nº 5461/2019 datada de 12/12/2019 - valor a atribuir - 60,00€ (Informação social n.º 659 - DEZ - 2019).----------

Ordem de pagamento geral nº 5466/2019 datada de 13/12/2019 - valor a atribuir - 100,00€ (Informação social n.º 660 - DEZ - 2019).----------

Ordem de pagamento geral nº 5468/2019 datada de 13/12/2019 - valor a atribuir - 60,00€ (Informação social n.º 661 - DEZ - 2019).----------

Ordem de pagamento geral nº 5470/2019 datada de 13/12/2019 - valor a atribuir - 200,00€.----------

Ordem de pagamento geral nº 5512/2019 datada de 16/12/2019 - valor a atribuir - 150,00€ (Informação social n.º 662 - DEZ - 2019).----------

Ordem de pagamento geral nº 5538 datada de 18/12/2019- valor a atribuir -130,00€ (Informação social nº663-DEZ-2019).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os referidos despachos.----------

PEDIDOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ----------

Foi presente requerimento do **Estabelecimento Prisional de Chaves** datado de 05/12/2019, solicitando a atribuição de apoio para fazer face às despesas com diversas atividades de caracter formativo, informativo, desportivo e lúdico, designadamente, despesas com a festa de natal, bem como despesas com pequenas obras de manutenção/melhoria do espaço prisional - valor a atribuir 250,00 euros.----------

Foi presente ofício ref.ª CP145 da **Junta de Freguesia de Sonim e Barreiros,** datado de 29/08/2019, solicitando a comparticipação para levar a efeito o evento "Rota das Adegas" - valor a atribuir: 4.000,00 euros.----------

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Bouçoães,** datado de 19/03/2019, solicitando a comparticipação para fornecimento de material para a execução de trabalhos na localidade das Ermidas - valor a atribuir: 1.374,20 euros.----------

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Bouçoães,** datado de 08/02/2019, solicitando a comparticipação para fornecimento de material para a execução de trabalhos num caminho agrícola com a colocação de manilhas para canalizar águas pluviais na localidade de Bouçoães - valor a atribuir: 1.020,00 euros.----------

Foi presente ofício ref.ª 0037/2019 da **Junta de Freguesia de Valpaços e Sanfins**, datado de 28/10/2019, solicitando a comparticipação para o pagamento do remanescente relativo às despesas do Projeto "Férias em grande 2019 - valor a atribuir: 2.276,59 euros.----------

Foi presente ofício ref.ª 2019/67 da **Junta de Freguesia de Vilarandelo**, datado de 27/11/2019, solicitando a comparticipação para pagamento de metade do valor de funcionário a tempo inteiro - valor a atribuir: 477,54 euros ----------

Foi presente ofício ref.ª 113/2019 da **Junta de Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros**, datado de 06/12/2019, solicitando a comparticipação para pagamento de salário da Mediadora do Atendimento Digital do Espaço Cidadão de Carrazedo de Montenegro - valor a atribuir: 1.875,00 euros ----------

Foi presente requerimento da **Associação de Pais e Encargados de Educação dos Alunos o concelho de Valpaços**, datado de 04/12/2019, solicitando a comparticipação para o pagamento de contribuições da Segurança Social das entidades contratantes - valor a atribuir: 16.441,22 euros.----------

Foi presente ofício ref.ª 185/2019 da **Comunidade Intermunicipal Alto Tâmega**, datado de 05/12/2019, solicitando a comparticipação para pagamento de verbas referentes ao 4.º trimestre - valor a atribuir: 25.162,28 euros----------

Foi presente ofício da **Motivos & Critérios - Associação Cultural, Recreativa e Desportiva**, datado de 20/11/2019, solicitando a comparticipação para pagamento das despesas da festa de natal das crianças e jantar de natal dos trabalhadores do Município - valor a atribuir: 15.100,00 euros ----------

Foi presente ofício ref.ª 20-2019 da **Junta de Freguesia de Veiga de Lila**, datado de 17/10/2019, solicitando a comparticipação para pagamento de despesas com pessoal inerentes ao funcionamento do Jardim de Infância de Veiga de Lila - valor a atribuir: 2.400,00 euros ----------

Foi presente ofício ref.ª 2019/50 da **Junta de Freguesia de Vilarandelo,** datado de 11/07/2019, solicitando a comparticipação para pagamento de funcionário do Espaço do Cidadão respetivo - valor a atribuir: 1.242,29 euros.----------

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Santiago da Ribeira de Alhariz,** datado de 07/11/2019, solicitando a comparticipação para pagamento das despesas efetuadas com a construção de uma charca de água destinada a dar apoio no combate aos incêndios - valor a atribuir: 6.658,60 euros.----------

Foi presente ofício ref.ª 05/2019 da **Casa do Povo de Sonim,** datado de 12/08/2019, solicitando a comparticipação para pagamento de realização de obras relativas ao arranjo envolvente da esplanada do bar na casa do Povo de Sonim - valor a atribuir: 13.891,55 euros.----------

Foi presente ofício ref.ª 20/2019 da **Junta de Freguesia de Fornos do Pinhal,** datado de 17/12/2019, solicitando a comparticipação para pagamento do fornecimento e instalação de relva sintética no Polidesportivo em Fornos do Pinhal - valor a atribuir: 23.033,80 euros.----------

Foi presente requerimento da **Banda Musical da Casa do Povo de Vilarandelo,** datado de 17 de dezembro de 2019, solicitando apoio financeiro para a aquisição de novos instrumentos musicais- valor a atribuir: 5.000,00 euros.----------

Foi presente requerimento da **Banda Musical de Valpaços,** solicitando a atribuição de um apoio financeiro destinado a custear despesas com a aquisição de instrumentos- valor a atribuir:5.000,00 euros.----------

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Santa Maria de Émeres,** datado de 23/07/2018, solicitando a atribuição de uma verba no valor de 28.391,99 euros, para efetuar o pagamento do auto de medição n°2 da empreitada " Reabilitação da Fonte da Pipa e Zona envolvente em Santa Maria de Émeres- valor a atribuir: 28.391,99 euros.----------

Foi presente oficio da **Junta de Freguesia de Água Revés e Castro,** datado de 17/10/2019, solicitando a transferência da quantia de 21.292,50 euros para efetuar o pagamento do auto nº1 da obra" Capela Mortuária de Fonte Mercê", à firma " NCX-Construção, Engenharia e Gestão, Lda- Valor a transferir:22.570,05 euros.----

Foi presente ofício ref.ª 112/2019 da **Junta de Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros,** datado de 06/12/2019, solicitando a comparticipação para pagamento de salários das funcionárias de ação educativa no Jardim de Infância de Carrazedo de Montenegro - valor a atribuir: 5.625,00 euros ----------

Foi presente ofício ref.ª 22/2019 da **Junta de Freguesia de Lebução, Fiães e Nozelos,** datado de 15/07/2019, solicitando a comparticipação para calcetamento da rua junto à igreja e casa mortuária em Lebução- valor a atribuir: 20.000,00 euros ---------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir os subsídios nos montantes supra definidos.----------

IV

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

V

EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VII

FORNECIMENTO/BENS E SERVIÇOS

VIII

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

IX

FREGUESIAS

X

DIVERSOS

INFORMAÇÃO N.º 104/DUA/2019----------

ASSUNTO: PROPOSTA DE REVISÃO DO REGULAMENTO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VALPAÇOS.----------

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo o teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais.----------

I - Preliminares ----------

1. Mediante intervenção do Presidente da Câmara, Dr. Amílcar Rodrigues de Almeida, do dia 01/10/2019, veio a ser solicitada a elaboração da revisão do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação do Município de Valpaços, o qual se encontra em vigor desde novembro de 2003, instrumento regulamentar, esse, que não foi, até hoje, objeto de qualquer alteração às matérias aí contempladas, impondo-se, nessa justa medida, a sua atualização.-

2. Assim, dando cumprimento a tal determinação superior, a seguir se apresenta proposta de revisão do Regulamento da Urbanização e da Edificação do Município de Valpaços.----------

II - Antecedentes e Justificação----------

1. Considerando que, sob proposta da Câmara Municipal de Valpaços, veio a Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária realizada no dia 26 de setembro de 2003, a aprovar o regulamento municipal da urbanização e da edificação, devidamente publicado, na 2ª série, do Diário da República n.º 261, de 11 de novembro de 2003, em vista a dar cumprimento às alterações decorrentes do DL nº 177/2001, de 4 de junho;----------

2. Considerando que, posteriormente a tal publicação, ocorreram várias alterações legislativas em matéria de ordenamento do território e do urbanismo, com repercussões significativas ao nível das disposições contidas no Regulamento da Urbanização e da Edificação do Concelho de Valpaços, muito concretamente, com a entrada em vigor da nova Lei de Bases da Política Pública de

Solos, do Ordenamento do Território e de Urbanismo, consagrada na Lei nº 31/2014, de 30 de maio, e ulteriores alterações, com a publicação e entrada em vigor do DL nº 136/2014, de 09/09/2014, diploma que introduziu alterações substantivas ao Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, e ainda com a publicação e entrada em vigor do DL nº 80/2015, de 14 de maio, diploma que veio a introduzir, no ordenamento jurídico português, um novo regime jurídico, em matéria de Instrumentos de Gestão Territorial, fechando, assim, uma substantiva reforma, com incidência no planeamento e na gestão urbanística do território Nacional;----------

3. Considerando que perante tais relevantes alterações ao quadro legal de referência, em matéria de ordenamento do território e gestão urbanística, impõe-se a revisão do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação (RMUE), em vigor, no Município de Valpaços, no sentido de o conformar com as alterações, formais e substantivas, introduzidas a tal regime jurídico, particularmente, por força da publicação e entrada em vigor do DL nº 136/2014, de 09 de setembro;----------

4. Considerando que o Município de Valpaços possui o seu Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação, em vigor, desde novembro de 2003, Regulamento, esse, que não foi, até hoje, objeto de qualquer alteração às matérias aí contempladas;--------

5. Considerando que, neste contexto, pretende-se promover uma atualização integral do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação de Valpaços, em todas as matérias, nele consagradas, respondendo, assim, às novas exigências técnicas, administrativas e operacionais, emergentes da reforma legislativa, anteriormente, explicitada, e, bem assim, à necessidade de se proceder aos ajustamentos que se têm revelado necessários, no decurso da experiência adquirida, e indissociável da sua regular aplicação, no âmbito dos procedimentos de aprovação e execução das diversas operações urbanísticas que, ao longo destes anos, se projetaram

no Concelho de Valpaços;----------

6. Considerando que, nesta perspetiva, foram introduzidas profundas alterações ao Regulamento da Urbanização e da Edificação, em vigor, no Concelho de Valpaços, quer em termos da organização sistemática do Regulamento, quer em termos substantivos, em vista a permitir alcançar, em síntese, os seguintes objetivos essenciais:----------

a) Uniformizar conceitos, passando a acolher apenas os definidos pelo Decreto Regulamentar nº 5/2019, de 27 de setembro, o qual veio fixar os conceitos técnicos atualizados, nos domínios do ordenamento do território e urbanismo;----------

b) Ajustar o mencionado Regulamento ao conjunto de soluções, de natureza procedimental, técnica e administrativa, consagradas no DL n.º 136/2014, de 9 de setembro, nomeadamente em matéria de legalização das operações urbanísticas, definição da responsabilidade dos intervenientes na aprovação e acompanhamento das operações urbanísticas e, bem assim, no que diz respeito ao novo figurino da mera comunicação prévia;----------

c) Introduzir um mecanismo de desenvolvimento de usos, numa relação de usos dominantes - habitação, comércio, serviços, indústria ou armazenagem -, com usos acessórios ou complementares, na mesma edificação ou fração, sem prévia alteração do regime de utilização;----------

d) Introduzir um mecanismo de articulação do RJUE com o Sistema de Indústria Responsável (SIR) prevendo-se a possibilidade de indústrias de determinado tipo em espaços com usos de armazém, serviços, comércio e de habitação e a obtenção de declaração de compatibilidade com aqueles usos emitida pela Câmara;----------

e) Por último, introduzir, no clausulado do Regulamento, um conjunto de normas, tidas como essenciais, em vista à adequada operacionalização dos procedimentos administrativos relacionados com o regime jurídico da intimação para a execução de obras de manutenção, reabilitação ou demolição, acolhendo as inovações

introduzidas, sobre a matéria, no âmbito da recente publicação e entrada em vigor, do DL nº 66/2019, de 21 de maio.----------

7. Considerando que, com as alterações, ora, propostas, pretende-se clarificar algumas dúvidas de interpretação ou colmatar algumas omissões detetadas, vertendo, para o Regulamento, a prática e o ajustamento das soluções à realidade do Município de Valpaços e decorrentes da experiência recolhida, na aplicação do RMUE, ao longo dos anos;----------

8. Considerando, ainda, que uma parte relevante das medidas propostas no corpo do Projeto de Regulamento são uma decorrência lógica, uma exigência mesmo, das alterações legislativas introduzidas, ao Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, sendo certo que um dos principais objetivos prosseguidos com a revisão do mesmo, tem em vista dar consistência e desenvolvimento a todas as matérias que se encontram previstas naquele diploma, as quais carecem da necessária concretização, garantindo-se, deste modo, a sua boa aplicação e, simultaneamente, os seus objetivos específicos, muito concretamente, o da simplificação administrativa e o da aproximação da Administração aos cidadãos e às empresas;----------

9. Considerando que, do ponto de vista dos encargos, o presente Regulamento não implica despesas de relevância acrescida para o Município, na medida em que os novos procedimentos que se fixam não envolvem custos acrescidos na tramitação e na adaptação aos mesmos, no âmbito da aprovação e execução das operações urbanísticas;----------

10. Considerando, por último, que, nos termos do disposto na alínea k), do nº1, do art. 33º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamentos externos do município.----------

III – Da proposta em sentido estrito----------

Assim, em coerência com as razões de facto e de direito acima evidenciadas, tomo a liberdade de sugerir ao Presidente da Câmara, a aprovação da seguinte estratégia procedimental:--------

a) Numa 1ª fase, sejam, internamente, consultados os serviços municipais competentes, nomeadamente, o Departamento de Urbanismo e Ambiente, tendo em vista a apresentação, por escrito, no prazo máximo de 10 dias úteis, de contributos, técnicos e ou formais, sobre as soluções vertidas no presente Projeto de Regulamento Municipal, conforme documento cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa;----------

b) Sequencialmente, sendo ponderado o mérito de tais contributos, e sua eventual incorporação no clausulado do Projeto de Regulamento, que, o presente assunto seja agendado para a próxima reunião do órgão executivo camarário, em vista à adoção de deliberação consubstanciada na determinação do início do procedimento tendente à Revisão do Regulamento da Urbanização e da Edificação do Município de Valpaços, de acordo com o Projeto em anexo à presente Proposta, conforme documento cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;

c) Para efeitos do disposto no nº1, do art. 98º do CPA, dever-se-á promover à publicitação de tal deliberação, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação dos respetivos contributos, de acordo com o disposto no nº1, do art. 98º do CPA;

d) O Projeto de Regulamento, nos termos e para os efeitos das disposições combinadas previstas no art. 101º do CPA, do art. 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, e do art.3º do DL nº 555/99, de 16 de dezembro e ulteriores alterações, deverá submetido a consulta pública, por um período de 30 dias úteis, promovendo-se à sua divulgação nos termos legais - no sítio institucional do município e por meio de Edital-;----------

e) Seguidamente, deverão as eventuais sugestões colhidas durante a fase de discussão pública do Projeto, ser devidamente ponderadas pela Câmara Municipal, em vista à aprovação definitiva do Projeto de Regulamento em apreciação;----------

f) Sequencialmente, alcançado tal desiderato referido na alínea anterior, deverá a Proposta de Regulamento ser agendada para uma próxima sessão da Assembleia Municipal para ulterior sancionamento do aludido órgão deliberativo da Autarquia, no cumprimento do disposto na alínea g), do n.º 1, do art. 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;----------

g) Por último, registando-se a aprovação do Regulamento, pelo órgão deliberativo municipal, nos termos anteriormente sugeridos, dever-se-á proceder à sua publicação no Diário da República, no Boletim Municipal, na Internet (no sítio institucional do município), Jornal Local e através de Edital afixado nos lugares de estilo, tudo isto, de acordo com as disposições combinadas previstas no nº4, do art. 3º do DL nº 555/99, de 16 de dezembro e ulteriores alterações, no art.139º do Código do Procedimento administrativo e art. 56º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.----------

Valpaços, 19 de novembro de 2019.----------

A Técnica Superior Jurista, Dra. Sandra Delgado.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a referida proposta e proceder em conformidade com o teor da mesma.----------

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO.----------

Informação nº 15/DFP/2019.----------

Assunto: Atribuição de donativo.----------

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e aceitar o donativo atribuído pela

empresa « EHATB-Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, E.IM, S.A» ao Município de Valpaços no valor de 95.000 euros.----------

A Câmara Municipal depois de lida a ata em voz alta deliberou, por unanimidade, aprová-la nos termos e para os efeitos do disposto no nº2 do artigo 57º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.----------

E nada mais havendo a tratar o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal deu como encerrada a reunião eram 11.00 horas, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Luís Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral, a redigi e vou assinar, juntamente com todos os presentes.